

INOVE EDUCACIONAL EIRELI INOVE EDUCACIONAL - R\$ 619.150,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros para atender a professores e alunos da Educação/EJA Educação de jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 065/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0067/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-MA. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 20.800; Classificação Programática: 12.361.1001.2106 e 12.361.1001.2032; Fonte de Recursos: 15420000 e 15401030 Elementos de Despesa: 4490.52 e 3390.30. Aplicações: 4490.00 e 3390.00 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA e: CT Nº 00269/2022 - 16.12.22 - INOVE EDUCACIONAL EIRELI INOVE EDUCACIONAL - R\$ 619.150,00 UIRAÚNA - PB, 23 de dezembro de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:9F08EC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICIDADE - INEXIGIBILIDADE N 00010 2022 CONTRATO 271 2022

INEXIGIBILIDADE 00010/2022

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA, com CNPJ de nº 07.681.440/0001-09,

Fundamento: arts. 25, caput, inciso I da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022 , FPM/ICMS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.999,90 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa centavos),

Período da contratação: ATÉ O FI

DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de dezembro de 2022

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

UIRAÚNA, 23 de dezembro de 2022 .

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

INEXIGIBILIDADE 00010/2022

Nº. CONTRATO 271/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Contratado: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA , com CNPJ de nº 07.681.440/0001-09-PB,

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR A BIBLIOTECA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 119.997,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais)

Data do Contrato: 23 de dezembro de 2022

Vigência: 06 (seis) meses

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita de Uiraúna

Uiraúna - PB, 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:CC02B85C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD003/2022

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD003/2022, que objetiva: Aquisição de um veículo de transporte, tipo VAN MINIBUS, 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo de transporte, tipo VAN MINIBUS, 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 052/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 052/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO-PB. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 20.800; Classificação Programática: 12 361 1001 1022; 12.361.1001.2106 e 12.361.1001.2032; Fonte de Recursos: 17550000; 15401030; 15420000;15401030; Elementos de Despesa: 4490.52. Aplicações: 4490.00 e 3390.00: até 23/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA e: CT Nº 00270/2022 - 23.12.22 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais)

UIRAÚNA - PB, 23 de dezembro de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:C32EF22C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 732, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece as normas tributárias do Município de Boa Vista, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba, na Lei Orgânica do Município e nas demais normas de direito tributário aplicáveis à Cidade.

Art. 2º Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N 271/2022

INEXIGIBILIDADE N° 00011/2022

N° CONTRATO: 271/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ de N°. 07.681.440/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR A BIBLIOTECA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB.

Onde tem ‘INEXIGIBILIDADE N° 0010/2022’

lê-se ‘INEXIGIBILIDADE N° 0011/2022’

na publicação de 26/12/2022, Edição N° 3266, Anexo XIV.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 06 (SEIS) meses,

DATA DO CONTRATO: 23/12/2022.

VIGÊNCIA: 23/06/2023.

ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
UIRAÚNA
Construindo o futuro com ética

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE - ERRATA DE CONTRATO N 271
2022 INEXIGIBILIDADE 0011 2022

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N 271/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2022

Nº CONTRATO: 271/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: CENTRO DE FORMAÇÃO E
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO
LTDA - CNPJ de Nº. 07.681.440/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR A
BIBLIOTECA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB.

Onde tem 'INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2022'

lê-se 'INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2022'

na publicação de 26/12/2022, Edição Nº 3266, Anexo XIV.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 06 (SEIS) meses,

DATA DO CONTRATO: 23/12/2022.

VIGÊNCIA: 23/06/2023.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:22FE2D3C

de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 12/2022**, objetivando a Contratação de Empresa para execução dos serviços de Reforma do Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Município de Tavares - PB, em favor A Empresa: **ATLAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.495.416/0001-09, com sede na Rua José Arruda de Sousa, N.º 169, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada pelo Sr. **ANTONIO DIAS DE LIMA TERCEIRO NETO**, portador do CPF: 100.409.774-39 e RG: 3713424 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade Bonito de Santa Fé - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor VALOR Global de **RS 156.077,71 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Setenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares - PB, 15 de dezembro de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:933CC4BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 12/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 248/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA ATLAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.495.416/0001-09.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Reforma do Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Município de Tavares - PB.

VALOR GLOBAL: **RS 156.077,71 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Setenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).**

VIGÊNCIA: 19/12/2022 à 19/12/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 19 de dezembro de 2022, **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:B892831B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 220/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB E A EMPRESA OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAVARES.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP. **CONTRATADA:** **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

- ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 220/2022, instruído no Pregão Eletrônico n.º 19/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de agosto de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 04/2021 de 26 de dezembro de 2022 à 30 de abril de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de **RS 329.000,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Reais)**, que serão pagos de forma escalonadas de acordo com a execução dos serviços. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** juntamente com as testemunhas abaixo.

Tavares - PB, 26 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tavares

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Contratante

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Cnpj: 28.114.128/0001-03

Contratado

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:45774B4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE - ERRATA DE CONTRATO N
271 2022 INEXIGIBILIDADE 0011 2022

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N 271/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 00011/2022

N.º CONTRATO: 271/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ de Nº. 07.681.440/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR A BIBLIOTECA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB.

Onde tem 'INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2022'
lê-se 'INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2022'
na publicação de 26/12/2022, Edição Nº 3266, Anexo XIV.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 06 (SEIS) meses,
DATA DO CONTRATO: 23/12/2022.
VIGÊNCIA: 23/06/2023.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:22FE2D3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0094 2022**

**ABERTURA DE TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00094/2022**

Fundamento: INCISO I, ART. 75, DA LEI 14.133/21

DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA DE TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO DESTINADO AO MUNICÍPIO UIRAÚNA-PB

A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, os interessados poderão apresentar propostas e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email ou endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000 - (CPL.UIRAUNA@GMAIL.COM), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0094/2022, Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/12/2022 às 17:00h, o termo de referência esta disponível no site institucional do Órgão.

FONTE DE RECURSO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 15 451 1006 2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM.

FONTE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário).
VALOR TOTAL R\$ 71.273,84 (setenta e um mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Uiraúna-PB, 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ IVÔNTO DE SÁ SOBREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:7E6E8A29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 066, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2022**

Decreta luto oficial no Município de Uiraúna por três dias pelo falecimento do Sr. Manoel Vieira da Costa e Sá, conhecido como "Nezinho Alferes", ocorrido no dia 24 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Manoel Vieira da Costa e Sá, conhecido como "Nezinho Alferes", ocorrido no dia 24 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o falecido é pai do servidor público efetivo Paulo Hélio;

CONSIDERANDO que o Sr. Manoel Vieira da Costa e Sá era em vida pessoa muito querida e adorada pela população uiraunense,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de Uiraúna por três dias, em decorrência do falecimento do Sr. Manoel Vieira da Costa e Sá, conhecido como "Nezinho Alferes".

Art. 2º. Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na sede da Prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso de ponto facultativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Uiraúna/PB, 24 de dezembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:0C4E2A9A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 067, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a Nomeação do Presidente e Vice-Presidente e Representantes que Comporão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Presidente e Vice-Presidente e membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/Fundeb) do município de Uiraúna/PB, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, composta pelas seguintes representações abaixo relacionadas:

Nomear:

Maria Ozenay Duarte Santiago – Presidente
Lúcia Alves Vieira – Vice-Presidente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

· Elismar Fernandes Pinheiro Filha – Titular

CPF: 051.847.174-80

· Pedro Rubsomar de Andrade – Suplente

CPF: 091.571.114-13

· Mikalle de Fátima Oliveira da Silva – Titular

CPF: 103.363.174-41

· Maria Elenice Gomes Fernandes – Suplente

CPF: 032.292.954-71

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

· Lúcia Alves Vieira – Titular

CPF: 035.650.594-43

· Manoel Alves da Silva – Suplente

CPF: 525.946.454-00

REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

· Leopoldina Evangelista de Almeida Lemos – Titular

CPF: 053.840.854-52

· Janaina Estrela de Medeiros Nogueira – Suplente

CPF: 800.420.741-34



Prefeitura Municipal de Uiraúna

Rua Major José Fernandes, 146 - Centro, 146 - Centro - CEP: 58915-000 - Uirauna/PB
CNPJ: 08.924.078/0001-04 - Tel: (83) 3142-1522 - E-mail: gerenciadecomunicacaodapmu@gmail.com

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO - INEXIGIBILIDADE: 0011/2022 - BAÚ LITERÁRIO BIBLIOTECA INFANTIL/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR A BIBLIOTECA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB.

Data da publicação do(a) divulgação do extrato: 27/12/2022

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DO EXTRATO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) divulgação do extrato do(a) **INEXIGIBILIDADE - 0011/2022 - Baú Literário Biblioteca Infantil/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://uirauna.pb.gov.br/licitacaolista.php?id=193>.

Uiraúna/Pb, 27 de Dezembro de 2022.

Augusto Cirilo de Sá Neto
Pregoeiro/presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Uiraúna

Rua Major José Fernandes, 146 - Centro, 146 - Centro - CEP: 58915-000 - Uirauna/PB
CNPJ: 08.924.078/0001-04 - Tel: (83) 3142-1522 - E-mail:
gerenciadecomunicacaodapmu@gmail.com

Link direto

<https://uirauna.pb.gov.br/licitacaolista.php?id=193>

